

AValiação DO IMPACTO DA LEI 10.639/2003 NOS CURRÍCULOS DE ESCOLAS DE HUMAITÁ-AM – O DESAFIO DA EDUCAÇÃO ÉTNICO – RACIAL

Marta Pereira da Silva Ribeiro
Universidade Federal do Amazonas, Bolsista do PIBIC. CNPq. PIB –H 0038/2008/UFAM
martaribeiro.1@hotmail.com

Suely A. do N. Mascarenhas
Universidade Federal do Amazonas
suelyanm@ufam.edu.br

Ednailda Maria dos Santos
Universidade Federal do Amazonas
ednailda@hotmail.com

Resumo

Este texto avalia o impacto da Lei 10.639/2003 nos currículos da educação básica ao abrigo de um projeto de pesquisa em nível de iniciação científica (PIBIC- H-38/2008-2009-CNPq), desenvolvido junto a escolas da educação básica localizadas no perímetro urbano de Humaitá/Amazonas/Brasil. Para avaliação recorreu-se ao levantamento de dados a partir de fontes documentais que registram conteúdos curriculares ministrados ao longo do ano letivo de 2007 junto a uma amostra de duas escolas da rede municipal, em especial diários de classes. Os dados foram analisados a partir de literatura especializada na área da legislação educacional brasileira, sociologia, história e filosofia com ênfase em questões étnicas – raciais em especial afro-descendentes. A investigação teve como objetivos: a) avaliar o impacto da Lei 10.639/2003 no currículo das escolas e b) contribuir com indicadores sobre o cumprimento da legislação em causa podendo apoiar decisões de lideranças educacionais no sentido da promoção da educação étnico – racial. Os resultados evidenciam a ausência dos conteúdos curriculares estabelecidos pela Lei 10.639/2003 nos registros oficiais inventariados.

Introdução

Lei 10639/2003

No dia 09 de janeiro de 2003, o Presidente da República, Luís Inácio da Silva, e o então Ministro da Educação, Cristóvan Buarque, assinaram a Lei 10639/03, que ao alterar dispositivos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96 – LDB), tornou obrigatório o ensino da temática História e cultura Afro-brasileira nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio das redes pública e particular do país. Segundo a Lei, a temática deve ser trabalhada no âmbito de todo o currículo escolar, mas preferencialmente nas disciplinas de História, Língua Portuguesa, Literatura e Educação Artística. Além desta obrigatoriedade, a Lei 10639/03 instituiu a data de 20 de novembro no calendário escolar, como “Dia Nacional da Consciência Negra”. O dia 10 de março de 2004, a fim de regulamentar a Lei, o Conselho

Nacional de Educação aprovou o Parecer que propõe uma série de ações pedagógicas para o conjunto da escola visando a implementar o referido ordenamento jurídico. As reações à nova legislação foram diversas. Por um lado, setores da educação brasileira questionavam a necessidade de tal medida, por outro, educadores e representantes do movimento social negro a entendiam como um avanço no campo da política educacional brasileira. Os críticos à nova lei argumentavam que esta era, ao mesmo tempo, desnecessária e autoritária. Desnecessária, pelo fato dos conteúdos já estarem previstos na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e autoritária, por ferir a autonomia curricular dos estados brasileiros. Estes argumentos podem ser identificados, em longo artigo intitulado “O Brasil Precisa de Lei para Ensinar História do Negro?”, publicado na edição do Jornal Folha de São Paulo de 28 de janeiro, dias após a assinatura d Lei. Neste, o jornalista Antônio Góis apresenta as principais críticas de especialistas ligados à educação à Lei 10639/03. Entre esses, PANISSET (2003), ex-presidente da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, afirma que além de ser autoritária, a lei age contra a autonomia da escola. Essas medidas se tornam artificiais quando são determinadas de cima para baixo. A LDB deixou os currículos mais flexíveis e deu mais liberdade para as escolas. A liberdade de ensinar, que consta da Lei, é baseada num artigo da Constituição. No momento em que você começa a determinar muita coisa, acaba transformando o currículo numa camisa de força em que tudo é o governo que diz que tem que ser ensinado.

Imposições são sempre desagradáveis, porém no afã de se reparar um dano de proporções tão grandes como o que ocorreu, com os negros do Brasil, esta é uma recomendação que admite este comportamento, pois ao serem tirados de sua pátria para virem a este país de forma aviltante e degradadora, não se possibilitou sequer o direito de proporcionar pelo menos uma viagem digna, os negro que vinham nos navios eram apinhados como animais sem o mínimo de higiene, e, os que morriam eram lançados ao oceano Atlântico, para nunca mais desfrutar do convívio alegre de seus antepassados. Falar de imposição é conversa boa e toante, encontra ouvido, principalmente nos que se beneficiaram do trabalho escravo e dele aproveitaram para hoje em dia utilizar a chibata moderna da comunicação para continuar fustigando os lombos negros com o desprezo e a discriminação. É hora do verdadeiro resgate, não aquele que vem abruptamente, pois sabemos que as grandes marcas do passado são de difícil remoção, mas sim aquela que virá da educação que paulatinamente vai inserindo a comunidade afro brasileira no contexto das grandes discussões nacionais, fazendo a partir daí uma mudança, esta sim permanente estabelecida por atitudes de engrandecimento de uma geração que fez o Brasil chegar aonde chegou.

O nascimento de um negro comum

Nos hospitais desta grande nação, anônimos e sem face, todos os dias mais um afro descendente vem a luz para receber o destino traçado a vários séculos, nascer numa casa pobre, ter poucas opções de ascensão social, trabalhar cedo para poder ajudar na economia doméstica, participar das estatísticas de homicídios tanto com autor, como vítima, são estigmas que cercam toda a permanência no globo, mas precisamente nesta terra abençoada chamada Brasil.

O menino comum, negro e periférico, vê em todo o processo de vida a que todos estão inseridos, poucas e ínfimas chances de atingir um lugar ao sol, em tenra idade vê sua mãe que muitas vezes é pai e mãe de família tendo que deixar sua prole em mãos não muito confiáveis para buscar o pão cotidiano em empregos de doméstica, função esta que não lhe permite ter vida social, obrigando-a a viver única e exclusivamente para o trabalho e nada mais.

A exaustão do dia-a-dia, não lhe permite contemplar uma realidade melhor, para si e seu filho que pouco-a-pouco vai se multiplicando para a casa dos três, quatro ou mais. Alguns há que fogem destas expectativas sombrias, e, que mesmo com tudo indo contra suas maiores aspirações, luta e tenta. Os sonhos baseados em Pelés, Ronaldinhos, Adrianos e Irineis (esse natural de Humaitá/AM), que fazem do sonho do futebol, um verdadeiro oásis no deserto, invade o senso intelectual de muitos pertencentes á esta realidade persistente, e já menino insiste em continuar como poucas opções para esta situação que tem status de beco sem saída.

Ações governamentais, sempre tem algum benefício, é o caso do Programa Bolsa Família, que em troca da frequência escolar dá aos pais um certo fôlego financeiro para poder continuar a vida dura. O efeito embora pareça imperceptível, surge, na relação frequência-abandono, o que faz com que as escolas tenham mais alunos em mais tempo propiciando uma chance a mais a estes sofridos brasileiros sem rosto e bandeira.

O evento que desencadeou a libertação dos escravos, antes de ser alguma benesse matriarcal, foi uma imposição de uma sociedade que sabia que esta prática deixava o país na retaguarda da história mundial, como uma mácula que se apega e deixa rastros impregnantes, embora saibamos que as coisa não se resolvem simplesmente por decreto, é bom ressaltar que: se com leis duras elas não são totalmente respeitadas, sem lei elas são perpetuadas tanto psicologicamente como na comprovação espúria da licitude, barreira realmente intransponível de se vencer.

A face negra do Brasil foi forjada a duras penas, os escravos, trazidos a este solo como recurso barato, não exigente, que bastasse apenas a comida e um certo bom trato para a conservação, não era animal sem tino, ao contrário, era dotado de grande força física e não menos vigor intelectual, este lado lutador não conformista, não foi passado as gerações futuras, gerando aí o

maior celeuma, o não orgulho e até vergonha de pertencer a uma raça desprezada e massacrada pela discriminação.

O Brasil após promulgação da Lei Áurea, tinha nos negros a força de trabalho que deveria como dantes o fora pela escravatura, fazer-se grande por seus já incorporados negros, estes já fazendo parte de seu meio social, entretanto, foi colocado em voga um plano de se tornar o país mais branco importando imigrantes europeus para assim se proceder mais esta injustiça com a raça que mais trabalhou e menos ganhou, neste solo pátrio. A pergunta que fica é: como transportar este universo de discussão para a sala de aula? Como discutir de modo menos áspero a História das Idéias, História Intelectual, letrados, intelectuais? Como demonstrar que estas figuras fazem sim parte do nosso dia-a-dia? O meio mais recorrente, e nem por isso menos eficiente é o de citar trechos, num primeiro momento sem referenciá-los solicitar aos alunos debatê-los, para posteriormente demonstrar quando e porque foram escritos, bem como, enfatizar como essas posições, algumas com mais de cem anos, hoje são parte indissolúvel, por vezes, do nosso senso comum. Por exemplo, quase todo o brasileiro detém consigo uma versão sua das palavras, do letrado sergipano Silvio Romero (Silvio Vasconcelos da Silveira Ramos Romero, nasceu em Lagarto, Sergipe, em 21 de abril de 1851 vindo a falecer em 18 de julho de 1914 no Rio de Janeiro. Bacharel em Direito foi professor do Colégio Dom Pedro II e da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais do Rio de Janeiro, membro da Academia Brasileira de Letras, do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e sócio correspondente da Academia de Ciências de Lisboa), escritas no ano de 1888, dizem elas acerca da formação do povo local:

A história do Brasil, como se deve hoje ser compreendida, não é, conforme se julgava antigamente e era repetido pelos entusiastas dos lusos, a história exclusiva dos portugueses na América. Não também, como quis supor de passagem o romanticismo, a história dos tupis, ou, segundo o sonho de alguns representantes do africanismo entre nós, a dos negros no Novo Mundo. É antes de tudo a história de formação mestiça em que predomina a mestiçagem. Todo o brasileiro é mestiço, quando não no sangue, nas idéias. Os operários deste fato inicial têm sido: o português, o negro, o índio, o meio físico e a imitação estrangeira (Costa & Silva, 2007, p. 135).

A escola e a história – resgate da identidade

As instituições de ensino deste país têm a grande missão de mudar conceitos, que são recorrentes no imaginário popular, trata-se de rever velhas receitas pré-fabricadas, estas datadas de séculos atrás, que mesmo velhas, fizeram várias gerações de afro - descendentes amargar uma paralisação intelectual, que vencida por alguns poucos fez várias vítimas no decorrer do avanço do Brasil como futura potência mundial.

Na pesquisa levada avante pela primeira autora nas escolas de Humaitá Amazonas, a que teve acesso irrestrito para escrever este artigo, pode-se constatar que embora poucos no Estado do Amazonas, os negros podem ser vistos como sem identidade, restando-lhes nomes pejorativos, ou algo que lhes remeta aos idos da escravatura, não lhes restando história alguma tudo sem revoltas ou indignações, imagina-se pessoas mal tratadas, caladas à mercê da própria sorte, esperando ajuda sabe-se de quem para poder mudar sua própria situação degradante, por vezes mais forte fisicamente, porém sem ânimo para promover as mudanças necessárias para a verdadeira liberdade.

A resolução 01 de 17 de junho de 2004 e o parecer 03/2004 sobre a mesma resolução, aprovados pelo conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação, ampliam o discurso na Lei 10639/03 que tornou obrigatório o ensino sobre história e Cultura Afro-Brasileiras. o objetivo, para levar a termo uma educação que promova a igualdade racial, é educar sobre as relações étnico-raciais. Com esse fim, as escolas e sistemas de ensino, aliados aos movimentos negros, são instados a, entre uma série e outras medidas, fiscalizarem e analisarem o material didático utilizado na escola, com vistas a não permitir a difusão de conceitos racistas. Mas, se as avaliações do Programa Nacional do Livro Didático já avaliam e exclui, os livros com passagens discriminatórias, tal preocupação é pertinente?

Infelizmente sim. As pesquisas apontam que a discriminação racial raramente aparece de forma explícita. A hierarquia entre brancos e negros se apresentava em formas implícitas, particularmente pela correlação dos últimos com posições de desvalorização social. No entanto, a avaliação dos livros didáticos pelo MEC não incorporou aquilo que a pesquisa demonstrou desde a década de 1950, continua a busca de expressões explícitas de racismo, com limitada atenção às formas implícitas. Por isso, o papel dos sistemas de ensino, das escolas, dos cursos de formação de professores e dos professores e alunos continua importante, pois devem ser instrumentalizados para analisar criticamente as mensagens que estabelecem formas diversas de hierarquias entre brancos e os outros grupos raciais.

Através de pesquisa feita por Rosemberg (1985) que analisou amostras de livros didáticos entre 1955 e 1975. Observa-se que a maior parte de seus resultados permanecem em pesquisas realizadas posteriormente, com as de Lima (1999) ou a de Bazzili (1999). Essa analisou livros publicados entre 1975 e 1995, atualizando a pesquisa de Rosemberg (1985). Ou seja, no que se refere ao tratamento de personagens negros e brancos, são relativamente tênues as mudanças observadas pelas pesquisas no discurso da literatura infanto-juvenil brasileira. Os nossos leitores infanto-juvenis continuam convivendo com discursos literários que difundem a hierarquia entre brancos e negros e que discriminam não brancos. Abaixo apresenta-se uma síntese de resultados de pesquisas sobre o negro na literatura infanto-juvenil brasileira:

- **Associação do ser negro com castigo e com feiúra** (Rosemberg, 1985)
- **Associação com personagens antropomórfizados** (não humanos) (Rosemberg, 1985)
- **Associação, pela cor, com maldade, tragédia, sujeira** (Rosemberg, 1985; Lima, 1999);
- **Estereotípi na ilustração de personagens negros** (Rosemberg, 1985; Lima, 1999);
- **Sub-representação de personagens negros, em textos e ilustrações** (Rosemberg, 1985; Bazzili, 1999; Lima, 1999);
- **Menor elaboração de personagens negros**, com altas taxas de indete Geográfica, religião (Rosemberg, 1985; Bazilli , 1999);
- **Correlação de personagens negros com profissões socialmente desvalorizadas** (Rosemberg, 1985 ; Bazilli, 1999)
- **O branco é apresentado como condição humana “natural”**, como representante da espécie. Ser branco é a condição normal e neutra da humanidade: os não-brancos constituem exceção (Rosemberg, 1985; Bazilli, 1999, Negrão, 1987).
- **Os livros são produzidos pressupondo como leitores crianças brancas**. O cotidiano e a experiência da criança negra são aliados do ato de criação dos personagens e do enredo dessa literatura.
- **Mulher negra presa ao estereótipo** de empregada doméstica, particularmente as senhoras submissas, sem vida própria, devotada aos patrões brancos Na literatura infanto-juvenil publicada após a década de 1970, entrada de outra personagem estereotipada, a mulata sensual” (Piza, 1995).

É preocupante constatar todas estas afirmações de negação da condição do homem brasileiro, pois este homem verdadeiramente brasileiro tem a cara do negro, um pouco mais pardo, com certeza mas com um tônus negro predominante, vê em outro país os Estados Unidos, uma chance única de afirmação, pois este espelho que nos mostra feições próximas, só tem a nos dizer que o negro ainda não assumiu nem sequer as mínimas funções que as histórias das nações da América lhes devem.

Não está numa disposição submissa ao pai Ocidental[Negrice], nem numa busca nostálgica do pai Africano [Negritude]. Ao contrário, seu futuro reside numa negação crítica, numa preservação sábia e numa insurgente transformada [Negritice] desta linhagem negra que protege a terra e projeta um mundo melhor”
(West, 1993, p. 38).

Fazendo justiça: resgatando a verdade histórica

Não há dúvida que conseguir um direito através de uma imposição, não é a melhor das situações, se fazer ouvir, é muitas vezes um processo doloroso, que implica decisões não muito bem recebidas. Uma condição permanente de usurpação e detrimento será afirmada com atitudes que também se façam sentir de maneira enfática e não menos permanentes, precisa a comunidade negra, amplamente prejudicada por tudo quanto é processo de discriminação, responder a altura, exigindo uma reparação mesmo que tardia no afã de resgatar seus prejuízos, que contam agora a casa dos séculos de descasos e ingerências.

O processo envolvendo a Lei 10639/03 e seu cumprimento efetivo deve ser acompanhado de perto, em todas as cidades do Brasil, sob pena dessa ser mais uma daquelas leis brasileiras que não se cumprem, pois “não pegaram”, existe muito sangue inocente junto que precisa ser resgatado das cinzas da história.

Ao concluirmos este trabalho realizado ao abrigo do projeto de iniciação científica PIBIC – H 038/ 2008/2009 - UFAM/CNPq, queremos, junto com acadêmicos de todo o Brasil, promover uma revolução em busca de um resgate tardio, porém bem vindo. Nossas crianças negras precisam de referenciais que indiquem sua importância na história, saber que não foram empregados desprovidos de opinião, os seus antepassados, saber que em meio as pressões muitos líderes, surgiram e que suas histórias são heróicas e merecem referenciais na saga dos grandes feitos humanos. Compete aos autores de livros didáticos, aos professores e lideranças sociais, políticas e acadêmicas explicarem detalhes de nossa narrativa, incluindo os negros neste contexto, mas de forma verdadeira e explícita.

No Amazonas, mais precisamente em Humaitá, estamos constatando uma realidade que hoje conhecemos é nacional, mas que poderá ser revertida, se direcionarmos nossos esforços na direção certa. Portanto, baseados nestes dados tão contundentes, resta-nos lançar mão de artifícios que façam valer a recuperação de gente importante, que realmente foi protagonista na história, que tem a face do verdadeiro Brasil misturado e propenso à felicidade, pois sem este resgate eis o fim, uma lógica que não contempla os verdadeiros heróis, que infelizmente não foram contemplados com devido panteão dos gloriosos heróis de nossa “terra brasilis”, que se ressentem de seu passado, negando-o.

Há propício tempo para as grandes reformas que se fazem necessárias, que trarão um novo tônus muscular a essas gerações que virão, sabendo do seu verdadeiro valor no mundo globalizado e competitivo, onde as pessoas deveriam ser medidas pela capacidade e não menosprezadas pela cor de sua pele. Tendo um presidente negro nos Estados Unidos e um operário no Brasil, podemos ter a maior das certezas. O sonho verdadeiramente é possível. Nossa Universidade/UFAM na casa centenária (1909-2009), terá a partir de julho em sua

direção/reitoria (2009/2013) uma mulher, se observarmos bem o negro, o operário e as mulheres estiveram muitas vezes do mesmo lado, o lado do desprezo, da dor, da solidão, do descaso.

A falsa ideologia imposta de forma dissimulada

Nos bancos escolares já podemos perceber através do conteúdo passado para o aluno no qual é passado que o negro sofreu de uma forma passiva os terrores da escravidão, a idéia de que o Brasil é uma sociedade sem barreiras legais que impede a ascensão social de pessoas negras a cargo oficial ou a posição de prestígio se torna uma farsa ao não permitir que através da política educacional a criança negra desde a sua tenra idade conheça a verdadeira história das suas origens, sendo que este direito já foi conquistado pois a lei 10.639/03 torna obrigatório o ensinamento desta temática.

Os quilombos que tanto lutaram muitas vezes é passado através de educadores despreparados como lugar de negros fujões, no entanto, ao pesquisar a verdadeira história podemos ver grupos organizados e com desejo de ser um cidadão livre, alguns elementos ideológicos do quilombo. Mais de 500 anos de autoridade é bastante. Não podemos, não devemos e não toleramos mais. Uma das práticas básicas deste autoritarismo é o desprezo brutal da polícia pela família negra. Todo tipo de arbitrariedade é fixada indelevelmente nas batidas policiais rotineiras que mantêm a comunidade negra aterrorizada e desmoralizada. Com estas batidas, espancamentos, assassinatos e tortura, a impotência e 'inferioridade' do povo negro é prejudicado diariamente, posto que não são capazes de defenderem-se ou de protegerem-se com suas famílias e os membros de sua comunidade. Isto constrói uma situação de humilhação perpetua. É tempo de mudança de atitudes, de mudança na educação moral. De mudança de paradigmas.

Os educadores passam a falsa ideologia através de filmes e ilustrações que as moradias dos quilombos eram palhoças mal estruturadas, todavia ao investigar a verdadeira história encontramos cidades bem estruturadas e organizadas vejamos as figuras 1 a 4 abaixo:

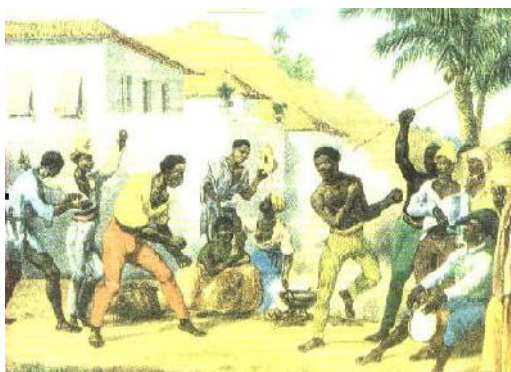


Figura 1: Cena do Quilombo de Palmares/Alagoas



Figura 2: Quilombo de Palmares



Figura 3: Quilombo de Palmares

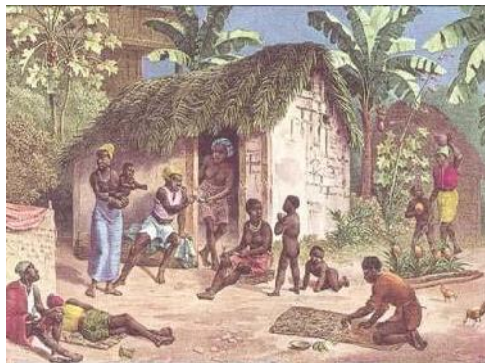


Figura 4: Quilombo São José

“O Zumbi o Herói dos palmares

Parte, pois, solta livre aos

Quatro ventos. A alma cheia

Das crenças do poeta! Erguer-te ó lua!

Estrela Para o povo,

Para os tiranos fúgubre Cometa”. (Castro Alves - 1847 a 1871).

Objetivos

- ✓ Mostrar a aplicação da Lei 10.639/03 nas escolas urbanas de Humaitá, Amazonas;
- ✓ Identificar o grau de conhecimento acerca da Lei 10.639/03 entre os docentes;
- ✓ Refletir sobre as causas da não observação do cumprimento da Lei 10.639/03 nas escolas pesquisadas e
- ✓ Apontar desafios a serem superados para o cumprimento da Lei 10.639/03.

Metodologia:

Amostra

Foram analisados os diários de classe de dois colégios municipais de Humaitá/AM. Os docentes foram entrevistados, sendo questionados se conheciam a Lei 10.639/03 e de que forma eles passavam para os discentes este conhecimento e quais os livros didáticos que usavam, sendo todas estas informações arquivadas em relatórios.

Procedimentos de coleta, tratamento e análise dos dados

Os procedimentos de coleta, tratamento e análise dos dados que apresentamos observaram o estabelecido no projeto PIBIC-H 038/2008/2099-UFAM/CNPq. A coleta de dados tomou em consideração fontes documentais oficiais de registro dos conteúdos curriculares ministrados. Tomou – se em consideração os conteúdos previstos na Lei 10.639/2003 registrados nos diários de classe do ano de 2007 de todas as turmas do ensino fundamental. O tratamento dos dados

coletados foi realizado em instrumento próprio – um formulário onde foram organizados os conteúdos de acordo com o estabelecido na legislação vigente: História e Cultura da África dentre outros. Não foram observados registros de conteúdos afins ao estabelecido na legislação em estudo.

Resultados Obtidos

Após pesquisa minuciosa foi constatado que os docentes das duas escolas municipais de Humaitá/AM desconhecem a Lei 10.639/03 e não ensinam os conteúdos previstos. Não foram encontradas referências aos conteúdos curriculares estabelecidos pelo ordenamento jurídico nem nos livros didáticos, nem nos diários de classe ou planos programáticos disponibilizados. Inclusive pouco se fala do dia 13 de maio, neste dia se comemora o dia das mães, em 90% dos diários de classe analisados. A única iniciativa foi de duas professoras negras, que também desconhecem o dever das escolas e dos professores ensinarem os conteúdos legais bem como ignoram o direito dos estudantes do Brasil de aprenderem na escola sobre a História e cultura da África a partir da publicação da Lei 10.639/03.

Conclusões

Apesar da Lei 10.639/03 ter completado seis anos, ficamos estarecidos ao constatar a situação no município de Humaitá/AM, onde os professores sequer ouviram falar do atual ordenamento jurídico objeto desta investigação, um lugar onde o afro-descendente sofre preconceito de uma forma sem precedentes.

Podemos perceber que os cidadãos afro - descendentes de Humaitá não usufruem do intuito da Lei em estudo que é o de resgatar a contribuição do mesmo na área social, econômica e política. Isto significa que a sociedade brasileira continua devendo reparações às populações negras. E a ideologia que prevalece nas escolas, de uma forma massificante, é a branca e eurocêntrica, na qual o afrodescendente é inferiorizado. Um fato ilustrativo é a ausência da implementação da referida Lei no sistema educacional municipal de Humaitá/AM.

A legislação foi sancionada, decretada, mas quando será realmente instituída em todo o território brasileiro? Esta pergunta ainda está sem resposta, porém cada um fazendo sua parte, paulatinamente, no futuro poderemos ter uma sociedade mais justa. Através da aplicação da legislação atual a sociedade tem a grande oportunidade de fazer o resgate histórico de uma geração que foi duramente dilapidada de sua dignidade. Torna-se necessário que haja uma constante fiscalização que tenha como finalidade a implementação imediata desta. Todos os esforços devem ser empreendidos com a finalidade de não perpetuarmos a injustiça social e educacional do segmento mais numeroso da população brasileira - os afrodescendentes –

injustiças estas impostas pelo simples fato deste segmento não de se encaixar nos ideários brancos.

Referências Bibliográficas

- Bazzili, C. (1999). *Discriminação contra personagens negros na literatura infanto-juvenil brasileira contemporânea*. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
- Brasil (2003). *Lei 10.639/2003*, Brasília, Congresso Nacional.
- Cardoso, C. F. & Vainfas, R. (1977). (org.). *Domínios da História: Ensaios de Teoria e Metodologia*. Rio de Janeiro: Campus.
- Costa, H. & Silva, P. V. B. da (2007). *Notas de histórica e cultura afro-brasileira*, Ponta Grossa, UEPG,
- Lima, H. P. (1999). Personagens negros: um breve perfil na literatura infanto-juvenil In. MUNANGA, Kabengele (org.). *Superando o racismo na Escola*. Brasília, MEC, p.110-116.
- Negrão, E. V (1987). A discriminação racial em livros didáticos e infanto-juvenis. *Cadernos de Pesquisa*, n. 63, p.86-87, nov.
- Panisset. U. O (2003). Brasil precisa de Lei para ensinar a história do negro? *Folha de São Paulo*, 28 Jan.
- Piza, E. (1995). *O caminho das águas: esterótipos de personagens femininas negras na obra para jovens de escritoras brancas*. Tese de doutorado, São Paulo PUC.
- Romero, S. (2001). *História da literatura Brasileira*, Tomo I. org de Luiz Antonio Barreto. Rio de Janeiro: Imago Ed. Universidade Federal de Sergipe, Aracaju.
- Rosemberg, F. (1985). *Literatura infantil e ideologia*, São Paulo, Global.
- Rosemberg, F., Bazzili, C., Silva, P. V. B. (2003). Racismo em livros didáticos brasileiros e seu combate: uma revisão da literatura. *Educação e pesquisa*. São Paulo: v. 29, n. 1, p. 125-146, jan.-jun.
- West, C. (1994). *Questão de Raça*. São Paulo: Companhia da Letras.